

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1998

Autoria: Senador José Ignacio Ferreira (PSDB/ES) e outros**Iniciativa:** Senador José Ignacio Ferreira (PSDB/ES) e outros**Ementa:**

ACRESCENTA PARAGRAFO AO ARTIGO 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTABELECEANDO A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS, POR AUDITORES INDEPENDENTES, PARA SUBSIDIAR E TORNAR MAIS EFETIVA A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** 29/04/1998**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO**29/01/1999** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF. DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).**14/01/1999** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Ação:** ENCAMINHADO AO SACP, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO.**06/05/1998** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Ação:** DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.**06/05/1998** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Ação:** RELATOR SEN LUCIO ALCANTARA.

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1998

TRAMITAÇÃO

29/04/1998 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1998.

29/04/1998 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A CCJ.

29/04/1998 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: ENCAMINHADO AO SACP.

29/04/1998 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ.
DSF 30 04 PAG 7218 A 7222.

29/04/1998 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

29/04/1998 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 05 (CINCO) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 21/1998

Data: 29/04/1998

Autor: Senador José Ignácio Ferreira (PSDB/ES) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: ACRESCENTA PARAGRAFO AO ARTIGO 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS, POR AUDITORES INDEPENDENTES, PARA SUBSIDIAR E TORNAR MAIS EFETIVA A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.